

POVOADORES DE SÃO PAULO - DIOGO DE LARA, O VELHO

H. V. Castro Coelho

- I- DIOGO DE LARA, nascido por volta de 1550, veio para a Capitania de S. Vicente cerca de 1590, casado ou viúvo, trazendo um ou mais filhos, menores. Conforme informação transmitida por seus netos, fora morador em Zamora, Espanha, e tinha o nome completo de Diogo Ordonhez de Lara.

Em 1590 registrou marca de gado na Câmara da Vila de S. Paulo (RGCSP, I, 25) e no ano seguinte serviu o cargo de almotacel (ACCSP, I, 429). Entre os anos de 1592 e 1600 assinou na Câmara, com os principais moradores da vila, diversos termos de ajuntamentos, quando se requeriam "das cousas pertencentes ao bem comum": em maio e a 20 de setembro de 1592, a 5 de junho de 1593, a 5 de fevereiro de 1595 e a 22 de novembro de 1597.

A 16 de janeiro de 1600, como sendo um dos "homens do regimento da terra" (em número de treze nesse termo) assinou acordo para se estabelecer a autoridade dos capitães e juizes ordinários sobre os índios e, a 24 do mesmo mês, pela manutenção das antigas posturas da Câmara (1).

A 14 de novembro de 1598, tendo requerido à Câmara, obteve uma data de chãos para fazer casas e quintal "indo para o Pequiri do segundo ribeiro a mão direita até o rio Tamendoatei". Alegou na petição ter mulher e filhos e que lutara nas "guerras e rebates da terra" (RGCSP, VII, 52).

Diogo de Lara havia casado a 2ª vez em S. Paulo por 1595 com ANTONIA DE OLIVEIRA, viúva, nascida por 1575, irmã, segundo Silva Leme e outros autores, de Antonio de Oliveira ou Antonio de Oliveira Falcão, o velho (INV. E TEST. XXVII, 91 etc.) "povoador e conquistador" da Capitania de S. Vicente, o qual foi casado com Ângela Fernandes, filha de povoadores da Capitania, tudo conforme declarou o Cap. João Missel Gigante, genro do dito Antonio de Oliveira, no seu requerimento de sesmaria em 1638 (SESMARIAS, I, 265, DAESP). Outro irmão de Antonia de Oliveira foi Manuel de Oliveira, casado no Rio de Janeiro a 4 de outubro de 1617 com Sebastiana (?) de Mariz, fª de Francisco de Mariz (PFRJ, III, 39). Deve tratar-se do mesmo Manoel de Oliveira Falcão, nascido em 1596 (INV. E TEST., XLIII, 270) e que foi juiz de órfãos em Taubaté em 1649 (2).

Faleceu Diogo de Lara antes de 29 de junho de 1602, ocasião em que, estando nomeado almotacel, assentaram os oficiais da Câmara que fosse o cargo exercido por seu "sucessor", André Fernandes (ACCSP, II, 107).

A viúva, Antonia de Oliveira, casou a 3ª vez em S. Paulo em 1602 com o Cap. André Fernandes (irmão inteiro da mencionada Ângela Fernandes) nascido em 1578, filho de Manuel Fernandes (Ramos) natural de Portugal, e de s/m. Susana Dias, esta, irmã do bandeirante Cap. Belchior Dias Carneiro, filhos de Lopo Dias Machado, benfeitor dos Carmelitas, e de s/m. Beatriz Dias, povoadores da Capitania de S. Vicente.

Faleceu Antonia de Oliveira com testamento em Parnaíba em 1632, deixando do 3º matrimônio um filho, padre Francisco Fernandes de Oliveira, que foi o 1º Vigário de Santana de Parnaíba, em 1653, com patrimônio sacerdotal doado pelos pais. O Cap. André Fernandes havia sido o instituidor da capela de Santana de Parnaíba.

Do 1º matrimônio teve Diogo de Lara, ao menos:

- 1(II)- DIOGO DE LARA (o moço), que segue.
- 2(II)- FRANCISCO DE LARA, já adulto em 1600 (ACCSP, II, 91). Cronologicamente, seria filho ou irmão do título.
- 3(II)- JERÔNIMO DE LARA, idem.

Teve do 2º matrimônio:

- 4(II)- MANUEL DE LARA, nascido por 1596, falecido solteiro em Parnaíba em 1637.
- 5(II)- MARIA DE OLIVEIRA, nascida por 1698, casada em 1614 com ANTONIO DE VAROJA. Faleceu em 1628, s.g.
- 6(II)- CAPITÃO MOR GABRIEL DE LARA, nascido por 1600, que em 1616 teria ido ao sertão do rio Paraúpava, em Goiás, na bandeira do capitão mor Antonio Pedroso de Alvarenga. Em 1632 era morador na vila de Nossa Senhora das Neves de Iguape (INV. E TEST., VIII, 325). Foi um grande sertanista no Paraná e o fundador das povoações de Paranaguá, por volta de 1646, e de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais (Curitiba) em 1668. Em 1660 tomou posse do cargo, para o qual fora nomeado em 1656, de capitão mor e governador da nova Capitania de Paranaguá. C.c. BRÍGIDA GONÇALVES e fal. em 1682, c.g. (3).

II- DIOGO DE LARA (o moço) n. em 1582, C. em S. Paulo em 1607 com MADALENA FERNANDES, aí n. por 1590, filha do Cap. Pedro de Moraes Dantas e de s/m. Leonor Pedroso (SL, título Moraes) ambos mencionados no seu testamento em 1658. Na Câmara de S. Paulo serviu em 1608 o cargo de almotacel "por ser casado de pouco" e "filho de vizinho que ajudou a defender a terra" (ACCSP, II, 210).

Em 1615 matriculou na Câmara seis índios carijós (RGCS, VII, 133). Residiu depois desse ano fora da vila de S. Paulo, creio em Santana de Parnaíba, onde teria exercido os cargos da governança, de 1625 em diante.

Seu nome não figurou durante longos anos nas "actas de ajuntamentos" da Câmara de S. Paulo.

Foi nomeado testamenteiro por sua irmã, Maria de Oliveira, no seu testamento escrito em Parnaíba a 3 de setembro de 1627 (INV. E TEST., XIII, 151).

Sua assinatura é uma das últimas da Acta do grande ajuntamento de 13 de julho de 1640, ocasião em que se reuniram e assinaram um termo na Câmara mais de duzentos moradores das vilas de S. Paulo, Santana das Cruzes de Mogimirim e Santana de Parnaíba, exigindo se cumprisse o que viera determinado da vila de S. Vicente, cabeça da Capitania, no referente a imediata expulsão dos jesuítas (ACCSP, V, 35 a 37).

A 5 de novembro de 1644 em S. Paulo foi nomeado testamenteiro por seu sogro (INV. E TEST. XIV, 296).

A 20 de setembro de 1649, um Diogo de Lara era dos principais moradores de Paranaguá (DIC. BAN., 200); cronologicamente, seria o próprio Diogo de Lara (o moço) ou um provável sobrinho.

A 24 de setembro de 1650 em Parnaíba, perante o juiz de órfãos, João Mendes Giraldo, assinou um termo como curador de uma menina, filha de seu irmão Manuel de Lara, fal. nessa vila em 1637 (INV. E TEST., X, 489). Assinou o respectivo termo, como principal pagador, Luiz Castanho de Almeida.

A 25 de janeiro de 1662 em S. Paulo, aos oitenta anos de idade, depôs como testemunha jurada aos Santos Evangelhos no processo de

habilitação sacerdotal do padre Antonio Rodrigues do Prado, assinando o depoimento com sua inconfundível assinatura (*genere et moribus*, ACMSP). Com idêntica assinatura assinou seu testamento e o termo de curadoria acima referido.

Faleceu em S. Paulo a 28 de outubro de 1665, com testamento, escrito por Álvaro de Moraes Madureira e aprovado a 9 de outubro de 1658 pelo tabelião Domingos Machado.

No testamento fez disposições pias, como católico romano, determinando que fosse seu corpo sepultado na igreja de Nossa Senhora do Carmo, da vila de S. Paulo, amortalhado no hábito dos Irmãos do Carmo, acompanhado à sepultura pelo vigário e pelos religiosos dessa Ordem com a bandeira da Misericórdia. Dispôs missas em louvor à Santíssima Trindade, às Cinco Chagas de Cristo, a Nossa Senhora, e, outras, pelas almas de seu pai e de sua mãe e pelas almas do purgatório.

Sua mulher havia fal. em S. Paulo a 8 de julho do mesmo ano de 1665, com testamento, escrito e assinado, a rogo, pelo padre Gaspar Borges Camacho e aprovado a 13 de julho de 1661 pelo tabelião André de Barros de Miranda. Fez no testamento semelhantes disposições pias (4).

Diogo de Lara e sua mulher foram inventariados em S. Paulo. No título dos bens declararam-se: um sítio com casas de telha, uma escritura de terras na Ilha Grande (Angra dos Reis) na paragem chamada "guaraarim", outra escritura de terras nas "campinas", partindo com terras de Gaspar João Barreto, casas de taipa de pilão e telha na vila de S. Paulo, limitando com os herdeiros de Maurício de Castilho, e cerca de quarenta almas do gentio da terra, três das quais foram para a Ilha Grande com o herdeiro Joaquim de Lara. Houve somente partilha da gente forra e das terras das escrituras, sendo o restante dos bens e parte do serviço forro destinados ao pagamento dos credores. Conforme se depreende do inventário e testamento, seus filhos já estavam pagos, no todo ou em parte, de seus dotes.

Pais de:

1(III)- FREI ALBERTO DO NASCIMENTO, carmelita, n. em S. Paulo por 1614, chamava-se no século Mariano de Lara. Foi mencionado no testamento de sua mãe, em 1661, com o nome religioso, mas não figurou no título de herdeiros, em 1665, por ser, talvez, já falecido. Em 1647 pertencia à comunidade do Convento do Carmo de Angra dos Reis (5). No testamento de seu pai, em 1658, foi mencionado com o nome secular.

2(III)- PADRE PEDRO DE LARA E MORAES, n. por 1618, foi morador em Angra dos Reis. Já era sacerdote em 1644 quando batizou, na matriz de S. Paulo, João, filho de Matias de Oliveira e de s/m. Antonia Rodrigues (Livro de batismos da Sé, anos de 1640 a 1662, fls. 21-v). Em 1647 era proprietário de uma sesmaria de quatro léguas de terras em Mambucaba (6).

3(III)- JOAQUIM DE LARA MORAES, n. em S. Paulo por 1608, passou a residir em 1647 na vila de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis. C. por essa data c. CECÍLIA GAGO DE OLIVEIRA, aí n. por 1622 ou antes, filha de Antonio de Oliveira Gago, natural de Santos, e de s/m. Custódia Moreira, natural de S. Paulo; n.p. de Manuel de Oliveira Gago e de s/m. Filipa da Mota; n.m. do Cap. Jorge Moreira e de s/m. Isabel Velho, todas pessoas principais na Capitania de S. Vicente (em estudo).

A mencionada Custódia Moreira, sendo viúva, doou aos frades carmelitas o terreno destinado à construção do Convento

de Nossa Senhora do Carmo, de Angra dos Reis, por escritura lavrada nessa vila a 29 de dezembro de 1623 (7).

Joaquim de Lara Moraes já era viúvo em 1665. Deixou geração em Angra dos Reis.

- 4(III)- CAP. JOÃO DE LARA DE MORAES, n. por 1616, C.c. MARIA DE GÓES DE MEDEIROS, filha de Diogo Rodrigues, natural de Vila Real, e de s/m. Inês de Góes.

Em outubro ou novembro de 1665, em S. Paulo, na presença do juiz ordinário, Antonio de Siqueira de Mendonça, e dos partidores, Miguel da Costa e Simão Vieira de Azevedo, assinou um termo, lavrado pelo escrivão Domingos Machado, obrigando-se, por sua pessoa e bens móveis e de raiz, a satisfazer, como inventariante e herdeiro, todas as dívidas do inventário de seus pais (DAESP, inventários inéditos).

- 5(III)- MARIA DE LARA, que segue.

- 6(III)- ANA DE LARA, n. em S. Paulo em 1612, aí em 1630 C.c. FRANCISCO MARTINS BONILHA (SL, título Martins Bonilhas).

- 7(III)- MARIA PEDROSO, n. por 1620, C.c. TRISTÃO DE OLIVEIRA LOBO (SL, título Oliveiras).

- 8(III)- ISABEL DE LARA, n. por 1622, C. em S. Paulo a 2 de agosto de 1639 c. LUIZ CASTANHO DE ALMEIDA (SL, título Almeidas Castanhos).

III- MARIA DE LARA, n. em S. Paulo por 1610, aí C. em 1631 c. o Cap. LOURENÇO CASTANHO TAQUES. Por ocasião do falecimento de seus pais teria cinquenta e cinco anos de idade. Faleceu em S. Paulo a 8 de dezembro de 1670 e seu marido a 5 de março de 1671, ambos com testamento, sendo inventariados nessa cidade. Tiveram dez filhos, dentre os quais (SL, título Taques):

- 1(IV)- PADRE FRANCISCO DE ALMEIDA LARA, ordenado em Lisboa, doutor e protonotário apostólico com hábito prelatício, conforme escreveu Pedro Taques.

- 2(IV)- PADRE JOSÉ POMPEU DE ALMEIDA, n. em 1656 e fal. segundo os autores, por volta de 1681, aos vinte e cinco anos de idade (?). Teria falecido muitos anos depois.

- 3(IV)- CAPITÃO MOR PEDRO TAQUES DE ALMEIDA, n. em 1639, cavaleiro fidalgo da Casa Real. Foi provedor da Fazenda Real, alcaide mor e governador da Capitania de S. Vicente, dos condes de Monsanto e marquês de Cascaes, em 1683 e 1685. Quando morreu seu avô materno tinha vinte e seis anos de idade. Em 1720 requereu habilitação de *genere*, na Câmara Eclesiástica do Rio de Janeiro, para provar a condição de cristão velho de seu avô Diogo de Lara (*genere et moribus*, S. Paulo). C.c. ÂNGELA DE SIQUEIRA (SL, título Pedrosos de Barros).

- 4(IV)- CAPITÃO MOR TOMÉ DE LARA DE ALMEIDA, n. em 1643, foi locotenente do donatário da Capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém. Casado duas vezes (SL, título Pedrosos de Barros).

NOTAS:

- 1- O fac-simile da sua assinatura está em ACCSP, II, 73.

- 2- Inventário de Dionísia de Góes, ano de 1649 - "Arquivo Histórico Municipal Félix Guizard", de Taubaté.

- 3- TAUNAY, Affonso Escragnole- *História das Bandeiras Paulistas*, tomos I e II, S. Paulo, Edições Melhoramentos, 1951.

- 4- Inventários inéditos - Divisão do Arquivo do Estado de S. Paulo.

- 5- MENDES, Alípio- *O Convento do Carmo da Ilha Grande*, in Revista do Ateneu Angrense de Letras e Artes (A.A.L.A.). Angra dos Reis, ano III, n° 2, pág. 20, junho de 1975.

- 6- Idem, ano III, n° 2, pág. 18-21.

- 7- Idem, ano II, n° 3, pág. 60, setembro de 1974.